



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.765/1.873/2017 e 2.325/2025.

Requerimento Padrão para Verba Indenizatória

Competência: Março/2025	Data do Requerimento: 31/03/2025
Vereador Danúbio Lindomar de Almeida Campos	
Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais nºs 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017 e 2.325/2025.	
Poconé - 31/03/2025	
<hr/> Vereador Danúbio Lindomar de Almeida Campos	



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.765/1.873/2017 e 2.325/2025.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

NOME DO VEREADOR (a): Vereador Danúbio Lindomar de Almeida Campos	COMPETENCIA: Março/2025		
ITEM	DESPESAS	DATA	VALOR – R\$

01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/03/2025	31/03/2025	5.930,00
02	Telefonia Móvel	01/03/2025	31/03/2025	570,00
03	Alimentação	01/03/2025	31/03/2025	2.000,00
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 8.500,00
Assinatura do Vereador (a):		Deferimento da Presidência – Assinatura e Carimbo.		



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO III

**LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011,
1.765/1.873/2017 e 2.325/2025.**

Declaração de Responsabilidade

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de Março/2025, conforme determinam as Leis Municipais nºs 1.613/2011 1.765/2014, 1.873/2017 e 2.325/2025.

Poconé – 31/03/2025

Vereador Danúbio Lindomar de Almeida Campos